



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA ADITIVA Nº 163 AO PLE Nº 37/2022

Adiciona atividade ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual 2022-2025 do município do Recife, para o Exercício 2023.

Art. 1º adiciona-se atividade 00003 a Ação 2.510 - Gerenciamento Do Trânsito e do Transporte Público do programa 1304 - Mobilidade Urbana e Acessibilidade, eixo estratégico de Desenvolvimento Urbano do projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“00003 - Realização de Patrulha Ciclística”, tendo como atributos:

Produto: Monitoramento Realizado

Unidade de Medida: Unidade

Localização: Município

Unidade Orçamentária: CTTU

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 37, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta visa o investimento em segurança do ciclista, assegurando ao ciclista uma maior tranquilidade ao longo do deslocamento realizado em malha cicloviária, através do monitoramento e apoio da patrulha.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

